



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 432, de 03 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e ponto facultativo em virtude das celebrações de Corpus Christi, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a celebração tradicional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO ainda, a conveniência de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nesta data, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** Municipal no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância patrimonial e demais atividades cuja continuidade seja indispensável ao interesse público, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 03 de Junho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028